



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.977**

**De 29 de abril de 2009**

**Autógrafo nº 072/09 – Projeto de Lei nº 048/09**

**Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus**

Denomina Avenida Leila Cortes dos Santos,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de abril de 2009,  
promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA LEILA CORTES DOS SANTOS**, a via pública da sede do município, conhecida como Avenida "05", do loteamento denominado Jardim Santa Thereza, com início na Rua Pastor Antonio da Silva Cortes e término na Rua José Alves da Silva Goes, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 29 (vinte e nove) dias do  
mês de abril do ano de 2009 (dois mil e nove).



**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal



**ALESSANDRA DE LIMA**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**ORLANDO MENGATTI FILHO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 020.123/2009 - ("PC").